

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 28/2025 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 30 de setembro de 2025.

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Inexigibilidade de Licitação nº 9/2025, instruída com fundamento na alínea "f", do inciso III, do caput do artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021 que visa a inscrição de servidores da Procuradoria Federal e da AGIITEC no XIX Encontro Nacional FORTEC 2025, na modalidade presencial, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrinhados no processo administrativo de compras nº 23205.026659/2025-51, bem como **aprovo**:

- 1. o Termo de Referência nº 161/2025 e respectivos anexos;
- 2. a dispensa da análise jurídica da contratação, com fundamento nas disposições do §5º do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, na Orientação Normativa AGU nº 69, de 2021 e no §2º do artigo 18 da Portaria nº 4072/GR/UFFS/2025, que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal da Fronteira Sul:
- 3. a Instrução processual de enquadramento da contratação direta;
- 4. a publicação da Inexigibilidade de Licitação nº 9/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 11:36) EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

> PRO-REITOR - TITULAR PROAD (10.46) Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.026659/2025-51